Certificado de Aprovação — CA Nº 50363

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.223783/2023-34

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Capa de segurança confeccionada com tecido de fibras mistas de aramida e carbono com uma das faces aluminizada; composição: 48% Preox, 32% aluminizado e 20% para-aramida; gramatura: 370 g/m2 – 13 oz/yd²,com forro destacável em tecido retardante a chama FR; composição: 100% algodão; gramatura: 260 g/m² - 7,7 oz/yd² dotado de fecho velcro macho e fêmea retardante a chama FR. Tamanho: PP, P, M, G, GG, XG, XGG, XGGG, ESP e ESP1.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	Capa aluminizada Thermal Protection.
Validade do CA	15/01/2029

Fabricante / Importador

Empresa	MASSEI INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EPIS LTDA
CNPJ	11.876.316/0002-49
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 11612:2017
Tamanhos	PP, P, M, G, GG, XG, XGG, XGGG, ESP e ESP1
Cores	Cinza.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 15680/23

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "A1 + A2" para ISO 11611:2015 e : A1+A2 B2 C3 D3 E3 F1 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que:A1+A2 - propagação de pequenas chamas;B2 - calor convectivo; C3 - calor radiante; D3 - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780º C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C); F1 - calor de contato. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**